

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2081, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do festival “B-R-O BRÓ” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o Festival “B-R-O BRÓ” que será realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro.

Art. 2º - O Festival “B-R-O BRÓ” de Timon contará com eventos e atrações musicais.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Timon poderá estabelecer parcerias com o Poder Público e com iniciativa Privada para o financiamento dos custos e para a realização do Festival “B-R-O BRÓ”

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Timon-MA, 11 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2082, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Francisco das Chagas Martins da Silva “França Barros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Praça Municipal construída no Conjunto Rosa no Bairro Cidade Nova III, de “Praça França Barros”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Timon-MA, 11 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2083, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal da Mulher”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia Municipal da Mulher”, a ser comemorado no último sábado do mês de abril de cada ano.

Parágrafo único. Na semana que acontece o Dia Municipal da Mulher devem ser intensificadas as ações públicas de atendimento às questões de gênero, de forma ampla, na zona urbana e rural.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, por ocasião das comemorações, poderá em parceria com instituições públicas e privadas, promover encontros, palestras, feiras, oficinas, com o objetivo de despertar a conscientização da mulher de sua importância para a construção de uma sociedade democrática e participativa.

Art. 3º - As comemorações têm como objetivo:

I – O fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher;
II – A formalização de Políticas Públicas com foco para a questão de gênero e o combate à violência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 11 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 01435/2017-GP

DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do(a) Coordenador(a), símbolo DNS-3, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

PORTARIA Nº 01436/2017-GP

DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CARLA MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.09.2017.

PORTARIA Nº 01437/2017-GP

DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LARA OLIVEIRA GOMES AL-BATANI**, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretária, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.09.2017.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2016, Processo Administrativo nº 102/2016, referente a Tomada de Preços nº 06/2016, para acréscimo de 6,20% ao valor contratado, com base no Art. 23, I, b; Art. 54; Art. 57, § 1º, I; Art. 65, I, "a", § 1º; § único do art. 61, da lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**, CNPJ nº 04.502.203/0001-37.

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 17/2016, Processo Administrativo nº 102/2016, referente a Tomada de Preços nº 06/2016, para prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**, CNPJ nº 04.502.203/0001-37.

Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 47/2017

Pregão nº 001/2017 Liberação nº 279/2017

Fundamento: Fundamentação legal lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): M. DO A. COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 02.486.869/0001-13

Valor Global: R\$ 153.783,85.

Data de assinatura: 11-09-2017

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e Francisco de Assis Silva Santos pela M. DO A. COSTA DA SILVA.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 02/2017

AMPARO LEGAL: Processo Carta Convite Nº 08/2017 de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93

OBJETO: Contratação da empresa para Prestação de Serviço de Engenharia para reforma e adequação do viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Timon – MA.

VALOR: R\$ 77.556,12 (Setenta e Sete Mil Quinhentos Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos)

Data da Assinatura: 30/08/2017

Signatários: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Jailson de Oliveira Sousa e Sócio Administrador da Construtora Repinte Ltda, Sr. Zadoque Sousa Tomaz.

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DIÁRIAS

Portaria nº 018/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Favorecido: ANTÔNIO DE SOUSA HOLANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: tratar de assuntos de interesse do Município junto a PGFN e AGU.

Período: 14 e 15 de setembro de 2017.

Qtds. Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 225,00. Valor Total: R\$ 450,00.

Serviço Financeiro (Setembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)..... 937,00

TAXA SELIC (%)..... 8,25

TJLP (% ao mês)..... 7,00

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)..... 0,51660

TR (% - 1º dia do mês)..... 0,0185